



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1966, de 11 de maio de 2015.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que consta no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento do Senador Luiz Henrique da Silveira ocorrido no dia 10 de maio do corrente ano,

Considerando o vasto currículo de serviços políticos e administrativos prestados pelo Senador Luiz Henrique da Silveira, a República ao Estado de Santa Catarina e em especial ao Município de Erval Velho, através de obras que muito contribui para o desenvolvimento econômico, social e por constituir-se sua carreira política um exemplo à todas as gerações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de Erval Velho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de maio de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 11 de maio de 2015.

Gelson Camilo Dalmedico
Diretor Administração e Finanças